Impugnações - Processo 07/2026 - MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI

Requerimento

Impugnação ao Edital da Concorrência nº 007/2026, em razão da transferência indevida de responsabilidades na declaração de dispensa de visita técnica. Questionam-se também as exigências desproporcionais de qualificação técnica, especialmente atestados de parcelas inferiores a 4% e comprovação de 100% do reservatório metálico. Requer-se a revisão das cláusulas restritivas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do TCU.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
11/11/2026 16:35	IMPUGNACAO_ALTO_PARAGUAI_CE_007-2026_PECA_JURIDICA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6bf661800f2149e4b7a3d5e1dfa61b6b.pdf
AMANDA NEGRÃO LEMOS MELO - 00255425163		anlprojetoseeng@gmail.com / (65) 99917-1195

Resposta

A impugnação foi conhecida e parcialmente deferida, conforme Decisão Administrativa fundamentada no Parecer Técnico do Setor de Engenharia. Fica suspensa a sessão pública prevista para 16/11/2026, para revisão pontual do edital e seus anexos. Após as adequações, será realizada nova divulgação do instrumento convocatório, com reabertura integral do prazo legal e definição de nova data para a sessão.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
PARCIALMENTE DEFERIDO	13/11/2026 13:40	DESCISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E PARCER TECNICO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f2ddb14d8d6e4fe291f81e80da4c015a.pdf

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO VARELA DOS SANTOS
Data: 13/11/2026 13:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO VARELA DOS SANTOS
ALTO PARAGUAI-MT - 13/11/2026

Gerado em: 13/11/2026 13:40:15